Copia. Tabellião Roquette - Eduardo Carneiro de Mendonça - Tabellião interino do 10.º Officio - Rua do Rosario n. 116 - Telephone 2916 - Rio de Janeiro. 1.º Traslado - Livro n.º 49 folhas 70 - Escriptura de venda de um terreno situado no lugar denominado "Madruga", Municipio de Vassouras E. do Rio de Janeiro que de Antonio Joaquim Gomes e sua Mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil. Saibam quantos esta virem que no Anno de 1912 aos 4 dias do mez de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, justos e contractados como outorgantes vendedores Antonio Joaquim Gomes e sua mulher Dona Maria da Silveira Gomes, proprietarios residentes na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, ambos neste acto legalmente representados por seu bastante procurador Maximiano da Silveira Gomes, ex-vi da procuração passada em 27 de Fevereiro do corrente anno, em notas do Tabellião d'aquella cidade Rodolpho Jacintho Mattoso Camara a fls. 13 do Lº nº 52, que se registra no livro proprio deste Cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, Ajudante, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé. Bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro - que são senhores e legitimos possuidores de um terreno situado no lugar denominado "Ma

douga", Municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, medindo de frente pelo caminho particular que vai ter a casa do sitio 254m asimuth dose graus Sudeste; ide largura nos fundos pelo corrego da divisa 214m asimuth viute e quatro graus Nordeste. Mais 90m asimuth dezesseis graus Nordeste ao o total de 304m uma linha quebrada e de comprimento de frente aos fundos pelo lado Norte 80m asimuth setenta e dóis graus e trinta minutos Sudeste, mais 30m asimuth trinta e quatro graus Sudeste, mais quarenta metros asimuth quarenta e sete graus Sudoeste, mais 60m, asimuth viute cinco graus Sudeste, mais 29m 70 asimuth sessenta e sete graus Sudoeste, mais quarenta metros (40m) asimuth setenta e nove graus Nordoeste, mais 80m asimuth quarenta e sete graus Sudoeste, mais 30m asimuth viteuta e quatro graus Sudoeste, mais 20m asimuth cincoenta e um graus Sudoeste, mais 80m asimuth viute e tres graus Nordoeste, mais 20m asimuth quarenta graus Nordoeste, mais sessenta metros (60m) asimuth cincoenta e um graus Nordoeste, mais 20m asimuth viute e quatro graus Nordoeste e mais 15m até o corrego, conforme planta ao o total de 604m 70, uma linha quebrada, tudo de comprimento de frente aos fundos no dito corrego pelo lado do Sul 206m asimuth viteuta e nove graus Nordeste. Segundo — que houve o referido imovel por compra feita a Antonio Garcia de Lacerda e sua mulher por escriptura publica de compra e venda lavrada no dia 20 de fevereiro de 1909 em notas do Tabellião Jacintho Mattos Camara da referida Cidade de Vassouras. Terceiro - que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Nacional que elles vendedores reconhecem represen-

ta a exacta confrontação e divisões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a area de dez hectares oitenta e nove ares e trinta centiares, ou aproximadamente dois alqueires e meio quarto e os seguintes limites ao Norte com Antonio Garcia de Lacerda e Plinio Rosalino Franklin, ao Sul e Oeste com os outorgantes vendedores e a Este com os mesmos pelo corrego. Quarto - que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypothica legal ou convencional. Quinto - que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o dito immovel com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de seis contos cento e cincoenta mil reis (6:150$000) que recebem em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura bem devidamente transcripto e ao competente registro do Tribunal de contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella Repartição, e Sexto - que assim transferem todo o dominio e posse servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido immovel á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, ficando a outorgada a salvo e paz de qualquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E

35

pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi
dito em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado
por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de nove
do corrente digo de nove do mez de Outubro proximo
passado extrahido no processo originado pelo aviso nº
2186 (dois mil cento e oitenta e seis) de trinta e um de
Maio ultimo do Ministerio da Agricultura Industria
e Commercio, acceitava as condições do presente con-
tracto. Não paga imposto de transmissão de de propri
edade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas
federaes abaixo collidas no valor total de sete mil
e sete centos reis na forma das disposições legaes
em vigor por ser venda feita a União. O imposto ter-
ritorial do corrente exercicio foi pago pelo talão nº
88. De como assim o disseram do que dou fé, pediram-
me que lavrasse em minhas notas esta escriptura
que sendo lhes lida e achada conforme acceitaram
e assignam com as testemunhas a tudo presentes. A-
nibal Ribeiro da Silva. Alarico Mibitão da Rocha. Eu
Eduardo Carneiro de Mendonça Tabellião a escrevi e
subscrevo. Rio de Janeiro 4 de Novembro de 1912. Maxi-
miano da Silveira Gomes. Raul dos Guimarães Bonjean.
Anibal Ribeiro da Silva. Alarico Mibitão da Rocha.
Estavam collidas e devidamente inutilisadas as estampi-
lhas federaes no valor de oito mil reis. Trasladada hoje.
Eu Eduardo Carneiro de Mendonça Tabm subscrevo
e assigno em publico e raso. Em testemunho da verda
de estava o signal publico. Eduardo Carneiro de Mendon-
ça. Concorde com o original. Commissão do
Cadastro, em 28 de Setembro de 1928. Alvaro
Gutierres, addido ao Thesouro Nacional.
Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarre-
gado do contacto 4º posto fiscal federal do Jurua. Nada

36

D8-4-923

Nota - Registrada no Livro n.º 3 B da transcripção de averbação de immoveis a folhas 100 sob o numero de ordem 2319. Vassouras, 20 de Novembro de 1912 - O official - Rodolfo Jacintho Mattos Camara.